



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 222, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA LUTO PARA O SERVIDOR
CONTRATADO ALEXANDRE FERREIRA DE
MORAES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para o servidor contratado ALEXANDRE FERREIRA DE MORAES, por falecimento de seu pai, conforme Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 962/2011, a partir da data retroativa de 04 a 11 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de abril de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração